



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO**

**PROCESSO SELETIVO FMS Nº 02/2022
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO BELO faz saber a quem possa interessar o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FMS Nº 02/2022, conforme segue:

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 29986.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer deferimento da sua inscrição. Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), tendo em vista que, o motivo do indeferimento da inscrição se dá na não identificação do pagamento da taxa de inscrição. Sendo o edital claro no item 3.3.4., o qual menciona: “A inscrição só será aceita quando o banco onde foi paga a taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento.” Desta forma, não havendo a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, mantém-se o indeferimento da mesma.

Porto Belo (SC), 29 de julho de 2022.

**JOEL ORLANDO LUCINDA
Prefeito Municipal**